

PORTARIA Nº 169/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: 018/2021 - ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ nº 33.744.332/0001-30.

Objeto: Aquisição de materiais de EPI (luvas e máscaras descartáveis) para segurança contra Coronavírus - COVID 19, em atendimento às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

I- Fiscal Titular: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884

II -Fiscal Substituto: Ariane Beatriz De Alpino Moura nº 293429

III- Gestor Titular: Ariane Beatriz De Alpino Moura nº 293429

IV- Gestor Substituto: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d351f14b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar